



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026

MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de ornamentação e decoração de eventos, campanhas e comemorações promovidos pelo Município de Descanso/SC, incluindo locação de equipamentos e mobiliários e fornecimento de itens específicos para eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ornamentação e decoração de eventos, campanhas e comemorações promovidos pelo Município de Descanso/SC, abrangendo o fornecimento dos materiais, estruturas, mobiliários e demais elementos necessários à execução dos serviços, bem como a locação de climatizadores evaporativos e o fornecimento de itens específicos para eventos, conforme especificações e quantitativos constantes na tabela deste item.

1.2. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo à Administração solicitar os itens de acordo com as necessidades efetivas, a programação dos eventos e a disponibilidade orçamentária, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

1.3. Os serviços e fornecimentos deverão observar as especificações deste Termo de Referência, as solicitações emitidas pela Administração e as condições estabelecidas no edital e na respectiva Ata de Registro de Preços.

1.4. Os quantitativos previstos são estimativos e foram definidos para atender às demandas municipais durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

1.5. A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 2.660/2024 e as demais normas aplicáveis.

1.6. Tabela de itens, quantitativos e valores estimados



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	DECORAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS E COMEMORAÇÕES SAZONAIS REALIZADOS EM LOCAL ABERTO (RUAS, RUA COBERTA, PRAÇA, CANTEIRO CENTRAL, RÓTULA, CRISTO REDENTOR) OU OUTROS LOCAIS, CONSIDERANDO A ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE, PREVIAMENTE DETERMINADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME NECESSIDADE. COMPREENDENDO: ELEMENTOS DECORATIVOS DE DIFERENTES FORMATOS, DIMENSÕES, CORES E ACABAMENTOS, DESTINADOS À CARACTERIZAÇÃO DE AMBIENTES CONFORME A TEMÁTICA DE CADA EVENTO OU DATA COMEMORATIVA, INCLUINDO ELEMENTOS ALUSIVOS A FESTIVIDADES, PERSONAGENS, SÍMBOLOS, FORMAS GEOMÉTRICAS, ELEMENTOS NATURAIS, CULTURAIS OU INSTITUCIONAIS. ELEMENTOS COM ILUMINAÇÃO INTEGRADA, LUMINÁRIAS DECORATIVAS, REFLETORES, MÓDULOS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL, EM TECNOLOGIA LED OU EQUIVALENTE, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE EFEITOS DECORATIVOS E CENOGRÁFICOS. DECORAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, RUAS, AVENIDAS, CANTEIROS, PRÉDIOS PÚBLICOS, ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, ÁREAS DE EVENTOS E DEMAIS LOCAIS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA COMPOSIÇÃO DE AMBIENTES TEMÁTICOS RELACIONADOS A EVENTOS E/OU DATAS SAZONAIS. DECORAÇÃO DE POSTES MÍNIMO DUAS RUAS COM TECIDOS E BANDEIRAS OU OUTROS, DECORAÇÃO COM ADORNOS, PAINEL ALUSIVO AO EVENTO OU CAMPANHA, VARAL DE LUZES OU OUTRO CONFORME EVENTO, MESA BUFFET CONFORME EVENTO. DEVERÃO SER LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO EVENTUAIS AJUSTES E INCLUSÕES DE ADORNOS E OUTROS OBJETOS DE DECORAÇÃO, DESDE QUE NÃO REPRESENTEM ELEVAÇÃO SUBSTANCIAL DO CUSTO, DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM CUSTOS ADICIONAIS AO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC.	6	6.800,00	40.800,00
2	DECORAÇÃO SIMPLES DE EVENTOS REALIZADOS NO CLUBE SAD (SOCIEDADE AMIGOS DE DESCANSO) OU OUTROS LOCAIS, CONSIDERANDO A ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE, PREVIAMENTE DETERMINADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME NECESSIDADE. COMPREENDENDO: DECORAÇÃO DE HALL DE ENTRADA PARA RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ADORNOS, FLORES, MESA E/OU OUTROS COMPONENTES QUE ATENDAM A PROPOSTA DO EVENTO. Até 2 MESAS PARA BUFFET DECORADAS COM TOALHAS E ORNAMENTAÇÃO. BANDEIRAS, PAINÉIS, TECIDOS E BALÕES DO TEMA DO EVENTO, DEVERÃO SER LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO EVENTUAIS AJUSTES E INCLUSÕES DE ADORNOS E OUTROS OBJETOS DE DECORAÇÃO, DESDE QUE NÃO REPRESENTEM ELEVAÇÃO SUBSTANCIAL DO CUSTO, DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM CUSTOS ADICIONAIS AO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC.	11	6.900,00	75.900,00

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: licitacoes@descanso.sc.gov.br





Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

3	DECORAÇÃO TEMÁTICA PARA CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO OU EVENTOS (EXEMPLO: AGOSTO LILÁS, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, ETC). COMPREENDENDO: PAINEL TEMÁTICO, BALÕES, ADORNOS, TECIDOS, FLORES E/OU COMPLEMENTOS NAS CORES DAS CAMPANHAS. E ARCO DE BALÃO NA PORTA DE ACESSO PRINCIPAL NAS CORES DA CAMPANHA.	12	5.200,00	62.400,00
4	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR PARA USO EM EVENTOS, CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE GRANDE PORTE, PARA ÁREA MÍNIMA DE 150 M² CADA	66	800,00	52.800,00
5	DECORAÇÃO COMPLETA PARA ARRAIA DE DESCANSO - FESTA JUNINA TRADICIONAL REALIZADA ENTRE OS MESES DE JUNHO E JULHO, COMPREENDENDO: DECORAÇÃO COMPLETA COM ENTRADA TEMÁTICA, DECORADA COM ADORNOS, FLORES, PAINÉIS E SANTOS, E/OU COMPLEMENTOS. COM PENDENTE CENTRAL, DECORADO COM FITAS COLORIDAS, ALUSIVAS AO TEMA JUNINO. DECORAÇÃO DO TETO COM REBAIXAMENTO E BANDEIRAS COLORIDAS, DISPOSTAS DE FORMA A COMPOR CENÁRIO COMPLETO TEMÁTICO. LATERAIS DAS PAREDES COM FLORES E ADORNOS. DEVERÃO SER LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO EVENTUAIS AJUSTES E INCLUSÕES DE ADORNOS E OUTROS OBJETOS DE DECORAÇÃO, DESDE QUE NÃO REPRESENTEM ELEVAÇÃO SUBSTANCIAL DO CUSTO, DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM CUSTOS ADICIONAIS AO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC. A DECORAÇÃO AINDA DEVE CUMPRIR MINIMAMENTE O DETALHAMENTO ABAIXO 1. BANDEIRINHAS- MATERIAL: PAPEL COLORIDO OU TECIDO.- TAMANHO: PEQUENAS (20X30 CM) OU MEDIAS (30X40 CM). 2. MESAS- TAMANHO: MESAS RETANGULARES (1,5M X 0,75M) OU REDONDAS (1,2M DE DIÂMETRO).- COBERTURA: TOALHAS XADREZ (PREFERENCIALMENTE EM VERMELHO E BRANCO OU AZUL E BRANCO). 3. CADEIRAS- ESTILO: CADEIRAS DE MADEIRA OU DE PALHA.- DECORACAO: ALMOFADAS COLORIDAS OU COM ESTAMPAS DE FESTA JUNINA. 4. TAPETES- MATERIAL: PALHA OU JUTA.- TAMANHO: TAPETES GRANDES (2M X 3M) PARA A ENTRADA DO EVENTO E MENORES (1M X 1M) PARA MESAS. 5. ARRANJOS DE FLORES- FLORES: GIRASSOIS, MARGARIDAS E FLORES DO CAMPO.- VASOS: CESTOS DE VIME OU JARROS DE VIDRO. 6. BALOES- CORES: COLORIDOS (VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE). QUANTIDADE: VARIOS, DISTRIBUIDOS PELO ESPACO. 7. DECORACAO DE MESA- ITENS: CESTAS COM MILHO, CANJICA, E DOCES TIPICOS.- ACESSORIOS: PEQUENOS BONECOS DE ESPANTALHO OU MINIATURAS DE OBJETOS RURAIS. 8. FOGUEIRA (FALSA)- MATERIAL: PAPEL CREPOM OU TECIDO EM TONS DE LARANJA E AMARELO.- TAMANHO: APROXIMADAMENTE 1M DE DIÂMETRO.9. ESPANTALHOS- MATERIAL: ROUPAS VELHAS, PALHA E CHAPEUS DE PALHA.- QUANTIDADE: UM OU MAIS, POSICIONADOS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS. 10. ILUMINAÇÃO- TIPO: LUZES DE PISCA-PISCA OU LANTERNAS DE PAPEL.- POSICIONAMENTO: NA ENTRADA E AO LONGO DAS PAREDES OU PENDURADAS NO TETO. 11. PAINÉIS	1	13.200,00	13.200,00

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: licitacoes@descanso.sc.gov.br





Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

	DECORATIVOS- TEMA: IMAGENS DE FESTAS JUNINAS, COMO DANÇARINOS DE QUADRILHA.- TAMANHO: PAINEIS GRANDES (1,5M X 2M) PARA DESTACAR ÁREAS ESPECÍFICAS.			
6	DECORAÇÃO DIA 07 DE SETEMBRO - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, DECORAÇÃO COMPREENDENDO: 1. CADEIRAS PARA AUTORIDADES- ESTILO: CADEIRAS ESTOFADAS OU DE MADEIRA, CONFORTÁVEIS E ELEGANTES. 2. DECORAÇÃO: ADORNOS, FLORES DA ÉPOCA A DEFINIR, TECIDOS NAS CORES DA BANDEIRA DO BRASIL. 3. PAINÉIS DE FUNDO MATERIAL: PAINÉIS DE TECIDO OU PAPEL, COM A IMAGEM DA BANDEIRA DO BRASIL OU SÍMBOLOS NACIONAIS, COMO O BRASÃO. 4. BANDEIRAS: BANDEIRAS DO BRASIL E DO ESTADO DO MUNICÍPIO EM TAMANHO OFICIAL. 5. PÚLPITO PARA PROTOCOLO CONDIZENTE COM A FORMALIDADE DO EVENTO	1	6.500,00	6.500,00
7	DECORAÇÃO COMPLETA PARA EVENTOS ESPORTIVOS EM GINÁSIO DE ESPORTES A SER DEFINIDA CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESPORTES. COMPREENDENDO: TABLADO E FORRAÇÃO DO TABLADO COM TAPETE. MESA ORNAMENTADA COM TOALHAS E CACHEPOS PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DE TROFÉUS. PALCO COM MEDIDAS DE 1,10M POR 1,20M COM FORRAÇÃO EM TAPETE PRETO PARA SOLENIDADE. DECORAÇÃO DE PAREDES LATERAIS COM TECIDOS DIVERSOS. DECORAÇÃO TEMÁTICA COMPREENDENDO BALÕES E OUTROS ADEREÇOS. COLOCAÇÃO DE PAINEL COM LETREIROS DECORADOS COM TECIDOS. DECORAÇÃO EXTERNA COM A COLOCAÇÃO DE PLANTAS E TECIDOS DIVERSOS. DEVERÃO SER LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO EVENTUAIS AJUSTES E INCLUSÕES DE ADORNOS E OUTROS OBJETOS DE DECORAÇÃO, DESDE QUE NÃO REPRESENTEM ELEVAÇÃO SUBSTANCIAL DO CUSTO, DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM CUSTOS ADICIONAIS AO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC.	8	5.800,00	46.400,00
8	DECORAÇÃO COMPLETA DE EVENTOS REALIZADOS NO CLUBE SAD (SOCIEDADE AMIGOS DE DESCANSO) OU OUTROS LOCAIS CONSIDERANDO A ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE, PREVIAMENTE DETERMINADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME NECESSIDADE. COMPREENDENDO: DECORAÇÃO DE HALL DE ENTRADA PARA RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ADORNOS, FLORES, MESA E/OU OUTROS COMPONENTES QUE ATENDAM A PROPOSTA DO EVENTO. FORRAÇÃO DAS PAREDES COM TECIDOS BRANCOS (QUANDO NECESSÁRIO DIVISÓRIAS EM TECIDO, PARA AJUSTAR O TAMANHO DA ÁREA FUNCIONAL, EM RAZÃO DO TAMANHO DO EVENTO). DETALHES COM TECIDOS VARIADOS NAS CORES DO EVENTO. FORRAÇÃO DE PALCO CENTRAL E MESA DE HONRA DECORADA, NA PROPOSTA DO EVENTO. ATÉ 2 MESAS PARA BUFFET DECORADAS COM TOALHAS E ORNAMENTAÇÃO. AMBIENTE DECORADO COM TECIDOS, ARRANJOS DE FLORES, ADEREÇOS E ADORNOS, TAPETES, COLUNAS PARA FOTOGRAFIA. PAINEL E/OU LETREIRO EM MDF SIMBOLIZANDO O TEMA OU A CAMPANHA DO EVENTO. DEVERÃO SER	6	7.500,00	45.000,00

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: licitacoes@descanso.sc.gov.br





Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

	LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO EVENTUAIS AJUSTES E INCLUSÕES DE ADORNOS E OUTROS OBJETOS DE DECORAÇÃO, DESDE QUE NÃO REPRESENTEM ELEVAÇÃO SUBSTANCIAL DO CUSTO, DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM CUSTOS ADICIONAIS AO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC.			
9	DECORAÇÃO COMPLETA PARA EVENTO - EXPO DESCANSO, CONTEMPLANDO: ENTRADA TEMÁTICA, PAINEL INSTAGRAMÁVEL PARA FOTOGRAFIA NO MÍNIMO 3X2M ² , ILUMINAÇÃO CÊNICA, ADORNOS NO PAINEL E BANCO RÚSTICO, ENTRADA EM TECIDO TENCIONADO APROX 120M LOCAÇÃO DE 10 PLANTAS ORNAMENTAIS DE PORTE GRANDE NO MÍNIMO 1,50M DE ALTURA, COM CACHEPO DE NO MÍNIMO 0,89M DE ALTURA; LOCAÇÃO DE 10 PLANTAS ORNAMENTAIS DE PORTE MÉDIO NO MÍNIMO 0,80M DE ALTURA, COM CACHEPO DE NO MÍNIMO 0,70M DE ALTURA; LOCAÇÃO DE 10 PLANTAS ORNAMENTAIS DE PORTE BAIXO NO MÍNIMO 0,60M DE ALTURA, COM CACHEPÔ DE NO MÍNIMO 0,40M DE ALTURA, INCLUINDO MANUTENÇÃO 24H NOS DIAS DE EVENTO; E, 3 ORNAMENTAÇÕES EM MALHAS TENSIONADAS, COR A DEFINIR, DECORAÇÃO VERTICAL DE NO MÍNIMO 5M DE ALTURA X 10M LARGURA COM ORNAMENTAÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E PENDENTES, NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS, CONFORME PROJETO E PLANTA DO EVENTO.	1	38.000,00	38.000,00
10	LOCAÇÃO DE MESA OU ESTRUTURA, COM TAMPO REDONDO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 1,50 METROS, COM TOALHA EM COR A DEFINIR PARA EVENTOS.	100	65,00	65.000,00
11	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA PARA EVENTO, QUE SUPORE PELO MENOS 150KG	600	10	6.000,00
12	LOCAÇÃO DE MESA BUFFET OU MESA DE HONRA E PAINEL INSTAGRAMÁVEL PARA EVENTOS SIMPLES, LOCAL PARA FOTOS;	10	3.000,00	30.000,00
13	FOGOS INDOOR GERB DE 15 SEGUNDOS COM SUPORE E LIGAÇÃO, PRONTO PARA USO.	60	150,00	9.000,00
14	BASTÃO FUMAÇA COLORIDA 20MM CORES A DEFINIR, DURAÇÃO APROXIMADAMENTE 30 SEGUNDOS	80	95,00	7.600,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar estrutura de ornamentação e decoração adequada aos eventos institucionais, culturais, esportivos, comemorativos e de conscientização promovidos pelo Município de Descanso/SC.

2.2. A realização desses eventos exige elementos decorativos, estruturas, mobiliários e equipamentos compatíveis com as características de cada ocasião, de modo a proporcionar organização, funcionalidade e adequação dos espaços utilizados.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

2.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços permite atender às demandas de forma planejada e conforme a necessidade concreta de cada evento, evitando a aquisição permanente de materiais que podem ser utilizados apenas ocasionalmente, além de proporcionar maior flexibilidade administrativa.

2.4. A contratação também busca assegurar que os serviços sejam executados por empresa com capacidade para fornecer os materiais, realizar a montagem e a instalação, manter as estruturas em condições adequadas durante os eventos e providenciar a desmontagem e a retirada quando aplicável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de ornamentação, decoração, estruturas, mobiliários e equipamentos necessários à realização de eventos promovidos pelo Município.

3.2. A execução deverá compreender, conforme o item solicitado, o fornecimento ou a locação dos materiais, o transporte até o local indicado, a montagem, a instalação, a organização, a manutenção durante o período necessário, a desmontagem e a retirada dos elementos utilizados.

3.3. A solução contempla decorações para eventos realizados em espaços abertos ou fechados, campanhas de conscientização, comemorações sazonais, eventos esportivos, Arraiá de Descanso, celebrações cívicas, Expo Descanso e demais atividades municipais abrangidas pelos itens registrados.

3.4. Também estão incluídas a locação de climatizadores evaporativos de grande porte e a disponibilização dos itens específicos de efeitos visuais previstos na tabela do item 1.6, observadas as condições particulares de cada fornecimento.

3.5. A contratação deverá proporcionar flexibilidade para que a Administração solicite os serviços e itens conforme a programação dos eventos, respeitados os quantitativos registrados, os preços contratados e as condições estabelecidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá possuir capacidade para executar os serviços e fornecer os itens de acordo com as especificações deste Termo de Referência e com as solicitações da Administração.

4.2. Os materiais, equipamentos, mobiliários e elementos decorativos deverão estar em boas condições de uso, conservação, limpeza e apresentação, sendo vedada a utilização de itens danificados, inadequados ou que comprometam a segurança dos usuários.

4.3. A decoração deverá ser compatível com a finalidade, o tema, o local e as dimensões do evento, conforme as orientações fornecidas pela Administração.

4.4. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, pela montagem, instalação, organização, manutenção, desmontagem e retirada dos materiais, conforme aplicável ao item solicitado.

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

4.5. A contratada deverá cumprir os prazos definidos na solicitação, considerando a data e o horário de realização do evento.

4.6. Quando houver necessidade de instalação de equipamentos ou estruturas, a contratada deverá assegurar que os serviços sejam executados de forma adequada e segura, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

4.7. Para os climatizadores evaporativos, deverão ser observadas as especificações mínimas previstas no item 04 da tabela do item 1.6.

4.8. Os fogos indoor tipo gerb e os bastões de fumaça colorida deverão atender às características indicadas nos itens 13 e 14 da tabela do item 1.6, sendo fornecidos em condições adequadas de utilização e acompanhados dos acessórios e suportes necessários, conforme a especificação de cada item.

4.9. A contratada deverá observar as orientações dos responsáveis pelo evento e as determinações da fiscalização, corrigindo, sem custo adicional, eventuais falhas de execução ou desconformidades de sua responsabilidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Locação de ornamentação e decoração

5.1.1. Os itens 01, 02, 03 e 05 a 12 da tabela constante no item 1.6 serão executados sob a modalidade de locação de ornamentação e decoração para eventos, compreendendo os elementos decorativos, estruturas, mobiliários e demais materiais especificados em cada item.

5.1.2. A execução deverá contemplar, conforme a natureza e as características do item solicitado:

- a) disponibilização dos materiais, elementos decorativos, estruturas e mobiliários necessários;
- b) transporte até o local indicado pela Administração;
- c) montagem, instalação e organização dos elementos contratados;
- d) adequação da ornamentação ao tema, à finalidade, ao espaço e às orientações do evento;
- e) manutenção das condições adequadas de apresentação e funcionamento durante o período necessário;
- f) desmontagem, retirada e recolhimento dos materiais após o evento, quando aplicável.

5.1.3. A ornamentação deverá ser executada de acordo com as especificações do item correspondente, observadas as características de cada evento e as orientações repassadas pela Administração.

5.1.4. A contratada deverá disponibilizar materiais em quantidade e qualidade compatíveis com o serviço solicitado, assegurando a adequada apresentação do ambiente e a segurança dos participantes.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

5.1.5. A montagem deverá estar concluída antes do início do evento, no prazo e horário definidos pela Administração. A retirada dos materiais deverá ocorrer no prazo estabelecido na solicitação, de modo a não prejudicar a realização das atividades nem o uso posterior do espaço.

5.1.6. A contratada deverá disponibilizar equipe, transporte, ferramentas e demais recursos necessários à execução dos serviços, sem cobrança adicional além dos valores registrados para o item correspondente.

5.2. Item 04 – Locação de climatizadores evaporativos

5.2.1. O item 04 corresponde à locação de climatizadores evaporativos de grande porte, destinados ao atendimento de ambientes e áreas de eventos.

5.2.2. Os equipamentos deverão atender à área mínima de 150 m², conforme especificação constante na tabela do item 1.6, e ser disponibilizados em condições adequadas de funcionamento e segurança.

5.2.3. A contratada deverá providenciar o transporte, a entrega, a instalação ou posicionamento, quando necessário, e a retirada dos equipamentos, conforme as condições definidas na solicitação.

5.2.4. Os equipamentos deverão ser entregues e disponibilizados no prazo necessário ao atendimento do evento, conforme data, horário e local informados pela Administração.

5.2.5. Eventuais defeitos ou falhas de funcionamento deverão ser corrigidos pela contratada, mediante reparo ou substituição do equipamento, sem custo adicional para o Município.

5.3. Item 13 – Fogos indoor tipo gerb

5.3.1. O item 13 corresponde ao fornecimento de fogos indoor tipo gerb, com duração aproximada de 15 segundos, incluindo suporte e conexão, prontos para utilização, conforme especificação constante na tabela do item 1.6.

5.3.2. Os itens deverão ser fornecidos em condições adequadas de utilização, acompanhados dos componentes previstos na especificação e observadas as normas aplicáveis de segurança.

5.3.3. A utilização deverá ocorrer somente mediante autorização e coordenação dos responsáveis pelo evento, respeitadas as condições do local, as orientações de segurança e as exigências legais aplicáveis.

5.3.4. Quando a instalação ou a operação estiver incluída na solicitação ou na especificação do item, a execução deverá ser realizada por pessoal capacitado, observadas as normas pertinentes.

5.4. Item 14 – Bastões de fumaça colorida

5.4.1. O item 14 corresponde ao fornecimento de bastões de fumaça colorida de 20 mm, com duração aproximada de 30 segundos, conforme especificação constante na tabela do item 1.6.

5.4.2. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de utilização, respeitando as características e especificações estabelecidas.

5.4.3. O uso deverá observar as orientações do fabricante, as normas de segurança e as exigências legais aplicáveis, considerando as características do local e do evento.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

5.5. Solicitação e prazo de execução

5.5.1. A execução ocorrerá mediante solicitação formal da Administração, com indicação do item, quantitativo, local, data, horário e demais informações necessárias ao atendimento da demanda.

5.5.2. Salvo prazo específico definido na solicitação em razão da natureza ou da data do evento, a contratada deverá atender à demanda em até 10 (dez) dias contados do recebimento da solicitação formal.

5.5.3. Nos casos de eventos com data previamente definida, a montagem, a instalação ou a disponibilização dos materiais deverá ocorrer em tempo hábil para que tudo esteja pronto antes do início das atividades.

5.5.4. A contratada deverá confirmar o recebimento da solicitação e comunicar tempestivamente qualquer situação que possa comprometer o cumprimento do prazo, sem que isso afaste sua responsabilidade pelo atendimento das obrigações assumidas.

5.6. Recebimento e conformidade

5.6.1. O objeto será recebido e fiscalizado pelo servidor ou responsável designado pela Administração, que verificará a conformidade dos serviços e fornecimentos com as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.6.2. A constatação de materiais inadequados, equipamentos defeituosos, decoração incompleta ou execução em desacordo com a solicitação deverá ser comunicada à contratada para correção ou substituição, sem ônus adicional para o Município.

5.6.3. O recebimento não afasta a responsabilidade da contratada por falhas, defeitos ou desconformidades posteriormente identificados, nos termos da legislação aplicável.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração formalmente designados.

6.2. Compete à fiscalização acompanhar a execução, verificar a conformidade dos serviços e fornecimentos, registrar ocorrências, solicitar correções e comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades que exijam providências administrativas.

6.3. A gestão da contratação deverá assegurar que as solicitações sejam realizadas conforme as necessidades municipais, os quantitativos registrados, os preços pactuados e a disponibilidade orçamentária.

6.4. A contratada deverá prestar os esclarecimentos solicitados pela fiscalização e atender às determinações relacionadas à adequada execução do objeto.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

6.5. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução integral do objeto e pelo cumprimento das obrigações assumidas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado conforme os itens efetivamente solicitados, executados ou fornecidos e devidamente aceitos pela Administração, observadas as condições estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços e no instrumento contratual ou equivalente.

7.2. Para fins de pagamento, deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal, acompanhada dos documentos exigíveis, quando aplicáveis.

7.3. O pagamento ficará condicionado à verificação da conformidade do objeto, ao ateste do responsável pela fiscalização e à regularidade da documentação necessária.

7.4. Não serão pagos serviços ou fornecimentos não solicitados, não executados, não entregues ou que estejam em desconformidade com as especificações, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

7.5. Havendo irregularidades na nota fiscal ou pendências na execução do objeto, o pagamento poderá ser suspenso até a respectiva regularização, observadas as disposições legais e contratuais.

7.6. O pagamento será efetuado no prazo e nas condições previstos no edital e no instrumento de contratação correspondente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção do fornecedor ocorrerá mediante procedimento licitatório, na modalidade e na forma definidas no edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.660/2024.

8.2. A proposta deverá contemplar os preços dos itens pretendidos, de acordo com as unidades de medida, os quantitativos estimados e as especificações constantes na tabela do item 1.6.

8.3. Os preços propostos deverão incluir todos os custos necessários à execução do objeto, inclusive tributos, encargos, transporte, materiais, mão de obra, montagem, instalação, manutenção e retirada, quando aplicáveis.

8.4. O fornecedor deverá comprovar o atendimento às exigências de habilitação previstas no edital e na legislação aplicável.

8.5. A Administração poderá exigir esclarecimentos e documentos admitidos pela legislação para verificar a conformidade da proposta e o atendimento das condições de habilitação.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 440.100,00 (quatrocentos e quarenta mil e cem reais)**, conforme os quantitativos e preços estimados constantes na tabela do item 1.6.

9.2. Os valores unitários e totais estimados foram organizados por item e servirão como referência para o procedimento licitatório, observadas as condições e os documentos que instruem o processo administrativo.

9.3. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam estimativas de consumo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração.

9.4. As contratações decorrentes serão realizadas conforme as necessidades efetivas do Município, respeitados os preços registrados, os quantitativos disponíveis e a legislação aplicável.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das contratações realizadas com fundamento na Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos e unidades demandantes, conforme a natureza da despesa e a disponibilidade orçamentária.

10.2. A indicação específica dos recursos orçamentários será realizada no momento da formalização da contratação correspondente, quando exigível, observadas as normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

10.3. A realização de despesas dependerá da existência de disponibilidade orçamentária e financeira e do cumprimento das exigências legais pertinentes.

11. REAJUSTE E REVISÃO DOS PREÇOS

11.1. As condições de reajuste, revisão, atualização ou eventual recomposição dos preços observarão o edital, a Ata de Registro de Preços, os instrumentos de contratação decorrentes e a legislação vigente.

11.2. Eventuais pedidos de revisão deverão ser devidamente fundamentados e acompanhados de documentação comprobatória, sendo analisados pela Administração conforme os requisitos legais aplicáveis.

11.3. A concessão de qualquer alteração de preços dependerá de análise e decisão formal da Administração, não sendo admitida alteração unilateral pela contratada.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

12.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência conforme o prazo estabelecido no edital e no respectivo instrumento, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

12.2. Durante a vigência da Ata, as contratações ocorrerão de acordo com as necessidades da Administração, mediante solicitação formal e observância dos quantitativos e preços registrados.

12.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a contratar integralmente os quantitativos estimados, facultada a realização de contratações conforme a necessidade administrativa e nos termos da legislação aplicável.

12.4. Os prazos específicos de execução serão definidos nas solicitações correspondentes, respeitadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1. Obrigações da contratada

13.1.1. Executar os serviços e fornecer os itens de acordo com as especificações, os quantitativos, os prazos e as condições estabelecidas.

13.1.2. Disponibilizar materiais, equipamentos, estruturas, mobiliários e elementos decorativos em boas condições de uso, conservação, limpeza e apresentação.

13.1.3. Providenciar transporte, montagem, instalação, organização, manutenção, desmontagem e retirada dos materiais, conforme aplicável ao item solicitado.

13.1.4. Cumprir os prazos e horários definidos pela Administração, especialmente quanto à conclusão da montagem antes do início dos eventos.

13.1.5. Corrigir ou substituir, sem custo adicional, materiais, equipamentos ou serviços que apresentem defeitos, falhas ou desconformidades de sua responsabilidade.

13.1.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes de sua atividade.

13.1.7. Observar as normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis à execução dos serviços e à utilização dos itens fornecidos.

13.1.8. Atender às orientações e determinações da fiscalização relacionadas à execução do objeto.

13.1.9. Comunicar à Administração, com a devida antecedência, qualquer ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços, sem prejuízo da adoção das providências necessárias ao cumprimento das obrigações.

13.1.10. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação, nos termos da legislação aplicável.

13.2. Obrigações da contratante

13.2.1. Formalizar as solicitações de serviços e fornecimentos, indicando os itens, quantitativos, locais, datas e horários necessários.

13.2.2. Disponibilizar as informações necessárias à adequada execução do objeto.

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

13.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e fornecimentos, por meio de servidor ou responsável designado.

13.2.4. Verificar a conformidade do objeto com as especificações e solicitar a correção de eventuais falhas ou desconformidades.

13.2.5. Efetuar os pagamentos devidos, desde que atendidas as condições previstas no edital e no instrumento de contratação correspondente.

13.2.6. Comunicar formalmente à contratada as irregularidades identificadas e as providências necessárias à regularização.

13.2.7. Aplicar, quando cabíveis, as medidas administrativas e sanções previstas na legislação e nos instrumentos da contratação.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos de contratação decorrentes.

14.2. Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da conduta e observados os requisitos legais, as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.3. A aplicação de sanções dependerá de processo administrativo, com observância do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e dos demais requisitos previstos na legislação.

14.4. A aplicação de sanções não afasta a obrigação de reparar eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, quando cabível.

14.5. As penalidades serão avaliadas considerando a natureza e a gravidade da infração, as circunstâncias do caso concreto, os danos decorrentes e os demais critérios previstos na legislação aplicável.

Descanso/SC, 27 de outubro de 2026.

Este documento foi elaborado por:

Maiane Spessatto Grassioli

Secretária de Administração

Matrícula 4315

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: licitacoes@descanso.sc.gov.br



Assinantes



MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI

Assinou em 27/10/2026 às 10:35:30 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI com o CPF *****.746.539-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X16-W4E-QX0-Y9Q

ASSINADO DIGITALMENTE

MAIANE SPESSATTO GRASSIOLI:03674653966

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

